



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 53/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 19 de julho de 2024

***Ementa:*** *Revoga Portaria CRMV/RS nº 102 de 13/11/2023, a fim de dispensar Thais Farias da Silva da função de Assessor Técnico para Obras e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande Do Sul – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, art. 11, letras “i” e “m” e a Resolução nº 1204/18, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

**Considerando** a necessidade de reestruturação organizacional para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV-RS;

**Considerando** o disposto no art. 37, II, da CF/1988.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar Thais Farias da Silva do Cargo de Assessor Técnico para Obras.

**Parágrafo Primeiro:** : Pela natureza do cargo, não fará jus ao pagamento da multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como ao pagamento de seguro desemprego, conforme Portaria nº 102 de 13/11/2023.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 19/07/2024 12:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320629

Código de Autenticação: f27f36cd45



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006